



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 821-3666
CEP 36570 — Viçosa — Minas Gerais

LEI Nº 536/87

Acresce dispositivo à Lei Nº 524/87

O Povo do Município de Viçosa(MG), por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- O Artigo 1º da Lei nº 524/87, de 02/04/87, passa a ser acrescido do seguinte... e sobre os mosquitos chamados de "Tigre Asiático".

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 25 de maio de 1987


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal em 18.05.87)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.